



Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro-BA
CNPJ: 06.334.175/0001-11

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro – AGMJ**, por intermédio de sua Presidência e de sua Assessoria Jurídica, vem a público informar que foi concluído o Inquérito Policial instaurado para apurar os fatos ocorridos no dia **07 de julho de 2026**, bem como que o Ministério Público do Estado da Bahia ofereceu a respectiva denúncia perante o Poder Judiciário.

Conforme se verifica dos próprios atos oficiais produzidos pelas autoridades responsáveis pela persecução penal, **o Guarda Civil Municipal Sr. Walter Pimentel da Silva Filho não foi indiciado, não foi denunciado e não responde a qualquer imputação criminal relacionada aos fatos investigados.** A denúncia ministerial foi dirigida exclusivamente em face do **Sr. João Batista de Oliveira**, sendo o **Sr. Walter Pimentel da Silva Filho arrolado apenas na condição de testemunha dos acontecimentos.**

Desde o início das investigações, o **Sr. Walter Pimentel da Silva Filho** colocou-se integralmente à disposição das autoridades, prestando todos os esclarecimentos solicitados e colaborando de forma transparente com a apuração dos fatos, conduta que contribuiu para o adequado esclarecimento da verdade processual.

A conclusão do Inquérito Policial e o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público evidenciam que **não foi atribuída ao Guarda Civil Municipal Walter Pimentel da Silva Filho qualquer conduta criminoso, participação, coautoria ou contribuição para o**



Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro-BA
CNPJ: 06.334.175/0001-11

trágico evento investigado, circunstância reconhecida pelas instituições responsáveis pela persecução penal.

A **AGMJ** registra seu respeito ao trabalho desenvolvido pela Polícia Civil, pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário, reafirmando sua confiança nas instituições e na atuação técnica e imparcial dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei.

Da mesma forma, renova seus sentimentos de solidariedade aos familiares e amigos da vítima, reiterando o profundo respeito pela dor decorrente da irreparável perda humana.

Por fim, a **Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro** destaca que o desfecho da fase investigativa restabelece a verdade dos fatos em relação ao seu associado, cujo nome esteve inicialmente vinculado ao episódio apenas em razão das diligências investigativas inerentes ao caso, permanecendo, ao final, reconhecida sua condição de testemunha e sua ausência de qualquer responsabilidade penal pelos acontecimentos.

Juazeiro/BA, 24 de julho de 2026.

Dr. Paulo Victor Pires de Oliveira
OAB/PE 62.254

Advogado da Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro – AGMJ



Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro-BA
CNPJ: 06.334.175/0001-11

Givanildo da Silva Marçal

Presidente da Associação dos Guardas Municipais de Juazeiro – AGMJ

